

PROCEDIMENTOS PARA USO DA VERBA

1º Passo:

- extrato bancário da conta corrente e da conta aplicação a partir da prestação de contas do ano anterior até a data atual, junto ao gerenciador do banco do Brasil;
- Confirmar o saldo nos grupos capital e custeio do exercício anterior;
- Confirmar o valor recebido no exercício 2016, nos grupos, capital e custeio;

Aplicação OBRIGATÓRIA:

- aplicação financeira de curto prazo com resgate automático;

2º Passo:

- Observar o que diz a legislação sobre o uso da verba do PDDE;
- Elencar as prioridades da escola;
- Reunir toda comunidade escolar para definir o uso da verba; - registrar Ata em livro;
- Preencher Plano de Aplicação;

3º Passo:

- Realizar a pesquisa de preços por escrito, observando qualidade dos produtos e/ou serviços e menor preço unitário. NÃO ACEITAR ORÇAMENTOS “CASADOS”;
- Preencher a Planilha de Consolidação da Pesquisa de Preços;
- Realizar a compra, mediante Nota Fiscal (NF), deve constar a quitação do credor;
- Quitar com cheque nominal ao credor;
- Conferir todos os dados da NF;

4º Passo:

Juntar os documentos para prestação de contas:

- Ofício de encaminhamento;
- Parecer do Conselho Fiscal
- Cópia de todas as Atas lavradas para a utilização da verba do PDDE;
- Demonstrativo da Execução da Receita;
- Bens adquiridos ou produzidos;
- Termo de doação
- Documentos Fiscais originais;
- Planilha de Consolidação da Pesquisa de Preços;
- Orçamentos realizados;
- CND's
- Extratos bancários da conta corrente e da conta aplicação desde a prestação do exercício anterior até o mês atual;

Obs: Deverá ficar de posse da APPS a cópia de toda a prestação de contas.